LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1031398-07.2021.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **BILLY WILLY BUFFET INFANTIL E COMERCIO LTDA., CVA FESTAS E EVENTOS LTDA.** e **RM BUFFET INFANTIL LTDA.,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **setembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 - TJSP.

72-1081 CT |LN/MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. BILLY WILLY BUFFET INFANTIL E COMERCIO LTDA. 7
II.1.1. Análise Vertical e Horizontal 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo 8
II.1.2.1. Evolução do Endividamento 8
II.1.3.1. Patrimônio Líquido 9
II.1.4.1. Evolução das Contas de Resultado 9
II.2.1. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.3.1. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.4.1 Evolução Mensal de Colaboradores 10
II.2. CVA FESTAS E EVENTOS LTDA 11
II.2.1.1. Evolução do Ativo 12
II.2.1.2. Evolução do Endividamento 12
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 13
II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado 13
II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 13
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 13
II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores 14
II.3. RM BUFFET INFANTIL LTDA 15
II.3.1. Análise Vertical e Horizontal 15
II.3.1.1. Evolução do Ativo 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

LASPRO
CONSULTORES

II.3.1.3. Patrimônio Líquido 16
II.3.1.4. Evolução das Contas de Resultado 17
II.3.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 17
II.3.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 17
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 21
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 23
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 24
Anexo VI – Cronograma Processual 25
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 30 de março de 2021, as empresas BILLY WILLY, CVA FESTAS E EVENTOS e RM BUFFET INFANTIL apresentaram, em consolidação processual, pedido de Recuperação Judicial. Em decisão proferida em 9 de abril de 2021, foi deferido o processamento da recuperação judicial. Em razão da ausência de objeções ao Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), não fora convocada Assembleia Geral de Credores. Não houve homologação do referido PRJ até o momento.

Com relação à posição econômico-financeira, a Billy Willy apresentou Receita Líquida de R$ 1,5 milhões de janeiro a setembro de 2022, no entanto, este marco não se traduziu em resultado positivo, pois contabilizou Prejuízo de R$ 1,1 milhões.

Já a Recuperanda CVA Festas apresentou, no mesmo período, Receita Líquida de R$ 5,3 milhões e lucro líquido na ordem de R$ 2,6 milhões. Enquanto isso, a RM Buffet apenas apresentou a apropriação de custos e despesas no período analisado, totalizando Prejuízo líquido de R$ 214 mil.

Ademais, deverão as Recuperandas apresentar alguns esclarecimentos, indicados no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto ao envio dos documentos contábeis solicitados.

Cabe observar que, as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

LASPRO
CONSULTORES

como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 6 de dezembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1081 CT |LN/MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Billy Willy Buffet Infantil e Comércio Ltda., com sede na Avenida dos Chibaras, nº 322, bairro Moema, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.181.938/0001-18, foi fundada em 08/01/1996, tendo como atividade econômica o comércio varejista de produtos não especificados. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Luana Alves Leite	R$ 300,00	1,00%
Ricardo Augusto Junior	R$ 29.700,00	99,00%
Total	R$ 30.000,00	100,00%

Fonte: JUCESP online - novembro/2022

CVA Festas e Eventos Ltda., com sede na Rua Canário, nº 1270-1274, bairro Moema, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 17.465.975/0001-98, foi fundada em 23/02/2012, tendo como atividade econômica a prestação de serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, bem como serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Luana Alves Leite	R$ 500,00	1,00%
Ricardo Augusto Junior	R$ 49.500,00	99,00%
Total	R$ 50.000,00	100,00%

Fonte: JUCESP online - novembro/2022

RM Buffet Infantil Ltda., com sede na Rua Canário, nº 1274, bairro Moema, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.597.912/0001-67, foi fundada em 16/04/2008, tendo como atividade econômica a prestação de serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Luana Alves Leite	R$ 600,00	1,00%
Ricardo Augusto Junior	R$ 59.400,00	99,00%
Total	R$ 60.000,00	100,00%

Fonte: JUCESP online - novembro/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise foi efetuada de acordo com as informações de setembro de 2022, prestadas pelas Recuperandas de forma comparativa ao período de agosto, já reportado em relatório anterior.

II.1. BILLY WILLY BUFFET INFANTIL E COMERCIO LTDA.

II.1.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - em Reais R$	ago-22	set-22	AV	AH
Ativo	**1.806.368**	**1.904.260**	**100,00%**	**105,42%**
Circulante	**1.461.636**	**1.527.828**	**80,23%**	**104,53%**
Disponível	1.146.647	1.386.630	72,82%	120,93%
Clientes	177.529	0	0,00%	0,00%
Outros Créditos	8.346	13.097	0,69%	156,93%
Despesas Antecipadas	129.115	128.101	6,73%	99,21%
Não Circulante	**344.732**	**376.433**	**19,77%**	**109,20%**
Emprestimos	341.688	373.389	19,61%	109,28%
Imobilizado	3.044	3.044	0,16%	99,98%
Passivo	**1.806.367**	**1.904.259**	**100,00%**	**105,42%**
Circulante	**1.004.544**	**933.650**	**49,03%**	**92,94%**
Fornecedores	41.021	33.035	1,73%	80,53%
Impostos e Contribuições a Recolher	88.114	128.724	6,76%	146,09%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.114	4.609	0,24%	218,02%
Outras Exigibilidades	873.295	767.282	40,29%	87,86%
Não Circulante	**3.242.133**	**3.627.175**	**190,48%**	**111,88%**
Empréstimos	3.124.081	3.509.233	184,28%	112,33%
Parcelamentos	118.052	117.942	6,19%	99,91%
Patrimômio Líquido	**-2.440.311**	**-2.656.566**	**-139,51%**	**108,86%**
Capital Social	30.000	30.000	1,58%	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.586.842	-1.586.842	-83,33%	100,00%
Resultado do Exercício 2021	0	0	0,00%	0,00%
Resultado do Exercício 2022	-883.469	-1.099.724	-57,75%	124,48%

DRE - em R$	ago-22	set-22	AV	AH	2022
RECEITA BRUTA	**416.005**	**331.318**			**1.902.117**
(-) Deduções e Abatimentos	-20.800				-137.355
= RECEITA LÍQUIDA	**395.205**	**331.318**	**100,00%**	**83,83%**	**1.537.247**
(-) Custos dos Produtos e Serviços Vendidos	-406.771	-371.320	-112,07%	91,28%	-2.045.807
= RESULTADO BRUTO	**-11.566**	**-40.002**	**-12,07%**	**345,85%**	**-508.560**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-87.692**	**-100.944**	**-30,47%**	**115,11%**	**-515.855**
(-) Despesas com Vendas	-2.690	-6.927	-2,09%	257,52%	-16.993
(-) Despesas Administrativas	-80.899	-91.194	-27,52%	112,73%	-486.508
(-) Despesas Financeiras	-554	-707	-0,21%	127,52%	-4.069
(-) Despesas Tributariaws	-3.549	-2.116	-0,64%	59,63%	-8.285
= RESULTADO OPERACIONAL	**-99.258**	**-140.947**	**-42,54%**	**142,00%**	**-1.024.415**
(-) Provisão IRPJ/CSLL		-75.309	-22,73%	0,00%	-75.309
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-99.258**	**-216.255**	**-65,27%**	**217,87%**	**-1.099.724**

A Recuperanda vem <u>operando normalmente</u>, no entanto, aufere resultado acumulado <u>negativo</u> de R$ 1,1 milhões, de janeiro a setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

II.1.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos demonstraram crescimento entre os meses de agosto e setembro de 2022, totalizando R$ 1,9 milhões, ocasionado principalmente pela movimentação da conta de Empréstimos.

O Disponível, no mês de setembro de 2022, perfez 1,4 milhões, representando 73% do total de Ativos.

No mês de setembro de 2022, não houve variação de saldos no Imobilizado, permanecendo com R$ 3.044, denotando a ausência no reconhecimento da depreciação dos ativos.

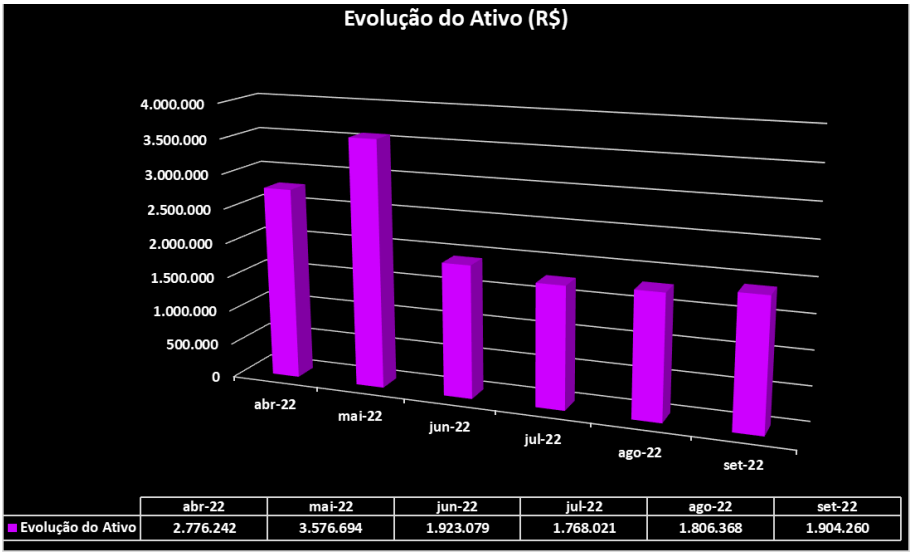

II.1.2.1. Evolução do Endividamento

No que diz respeito ao Endividamento, nota-se constante crescimento no decorrer do ano de 2022, contabilizando, em setembro de 2022, o montante de R$ 4,5 milhões, decorrente das movimentações expressivas da rubrica Empréstimos, que representam 77%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

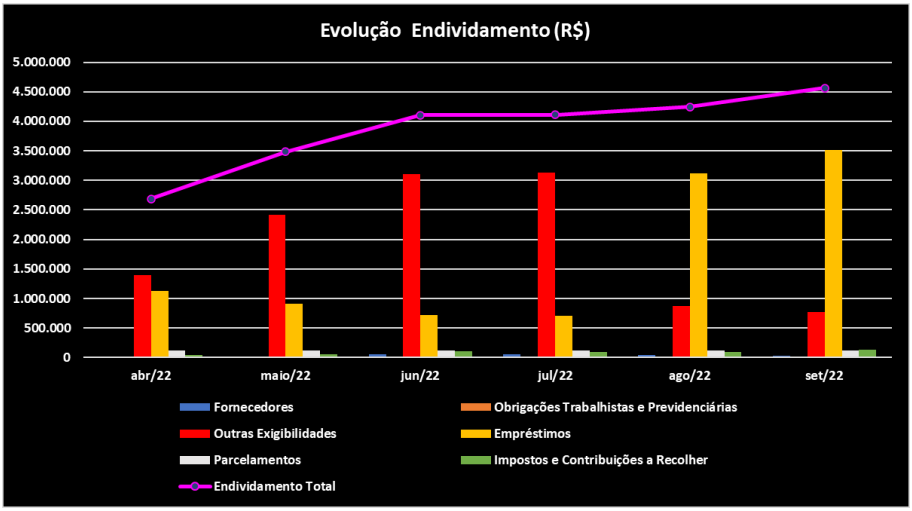

II.1.3.1. Patrimônio Líquido

Apresenta saldo a descoberto na ordem de R$ 2,6 milhões, considerando os prejuízos acumulados auferidos em anos anteriores, somados até setembro de 2022.

II.1.4.1. Evolução das Contas de Resultado

No que diz a respeito à Receita Líquida, nota-se redução entre os meses de agosto a setembro de 2022, somando ao término do período R$ 331 mil, porém, a margem da Receitas Operacionais foi insuficiente para cobrir os gastos operacionais ocorridos, reconhecendo prejuízo líquido no período de R$ 216 mil.

Em relação aos gastos operacionais, vale ressaltar crescimento da alínea de Despesas Administrativas, registrando R$ 91 mil ao final do período, equivalente a 27,52% da Receita Líquida.

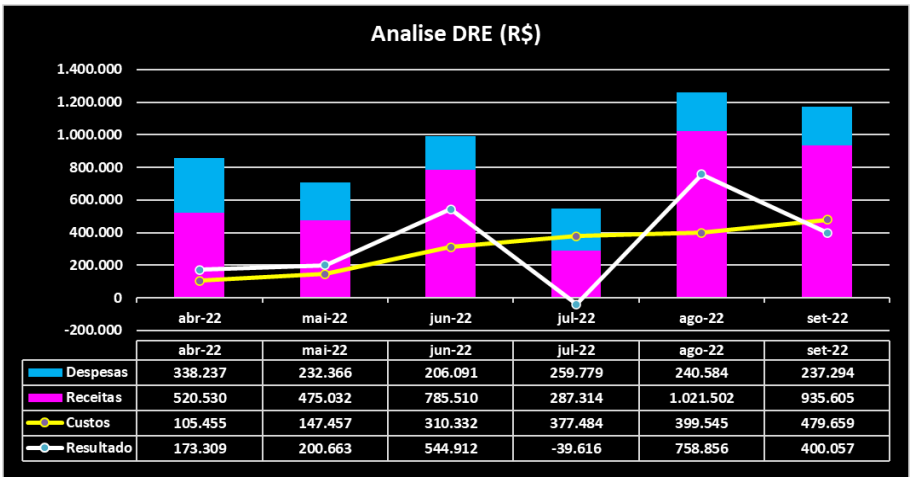

	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Despesas	338.237	232.366	206.091	259.779	240.584	237.294
Receitas	520.530	475.032	785.510	287.314	1.021.502	935.605
Custos	105.455	147.457	310.332	377.484	399.545	479.659
Resultado	173.309	200.663	544.912	-39.616	758.856	400.057

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

II.2.1. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há envio recorrente da Demonstração de Fluxo de Caixa no período.

II.3.1. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Liquidez Imediata	0,32	0,31	0,31	0,19	1,14	1,49
Liquidez Seca	0,45	0,50	0,46	0,40	1,33	1,50
Liquidez Corrente	0,54	0,55	0,50	0,44	1,46	1,64
Liquidez Geral	0,38	0,47	0,47	0,43	0,42	0,42
Índices de Estrutura de Capital						
Endividamento	-1,53	-1,79	-1,88	-1,76	-1,74	-1,72
Composição do Endividamento	0,53	0,71	0,80	0,80	0,24	0,20
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros						
Capital Circulante Líquido	-659.416	-1.110.658	-1.646.068	-1.845.540	457.092	594.177
Necessidade de Capital de Giro	-1.123.263	-1.872.592	-2.644.210	-2.480.238	-689.555	-792.452
Saldo em Tesouraria	463.847	761.935	998.142	634.698	1.146.647	1.386.630

II.4.1 Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de setembro.

Período	Situação	abr-22	mai-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Billy Willy	Ativos	3	3	3	3	3	3	3
	Sócios	1	1	1	1	1	1	1
	Admitidos	0	0	0	0	0	0	0
	Demitidos	0	0	0	0	0	0	0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

II.2. CVA FESTAS E EVENTOS LTDA

II.2.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - em Reais R$	ago-22	set-22	AV	AH
Ativo	**3.988.703**	**4.355.895**	**100,00%**	**109,21%**
Circulante	**1.559.079**	**1.538.694**	**35,32%**	**98,69%**
Disponivel	2.025	2.025	0,05%	100,00%
Duplicatas a Receber	1.389.098	1.367.568	31,40%	98,45%
Creditos Diversos	167.956	169.102	3,88%	100,68%
Não Circulante	**2.429.624**	**2.817.201**	**64,68%**	**115,95%**
Realizavel a Longo Prazo	2.419.363	2.806.940	64,44%	116,02%
Imobilizado	10.260	10.260	0,24%	100,00%
Passivo	**3.988.703**	**4.355.895**	**100,00%**	**109,21%**
Circulante	**1.538.589**	**1.506.198**	**34,58%**	**97,89%**
Fornecedores Diversos	22.160	26.807	0,62%	120,97%
Remunerações a pagar	57.657	57.319	1,32%	99,41%
Obrigações Fiscais	267.475	455.194	10,45%	170,18%
Outras Exigibilidades	1.182.848	958.430	22,00%	81,03%
Conats a Pagar	8.449	8.449	0,19%	100,00%
Não Circulante	**763.520**	**763.045**	**17,52%**	**99,94%**
Emprestimos e Financiamentos	752.717	752.717	17,28%	100,00%
parcelamentos de Impostos	10.802	10.328	0,24%	95,61%
Patrimônio Líquido	**1.686.594**	**2.086.651**	**47,90%**	**123,72%**
Capital Social	50.000	50.000	1,15%	100,00%
Lucros ou Prejuizos Acumulados	-582.694	-582.694	-13,38%	100,00%
Resultado do Exercício 2022	2.219.288	2.619.345	60,13%	118,03%

DRE - em R$	ago-22	set-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**4.930.423**	**5.915.270**		
(-) Deduções e Abatimentos	-553.737	-602.979		
= RECEITA LÍQUIDA	**4.376.686**	**5.312.291**	**100,00%**	**121,38%**
(-) Custos dos Serviços Prestados	-399.545	-479.659	-9,03%	120,05%
= RESULTADO BRUTO	**3.977.141**	**4.832.632**	**90,97%**	**121,51%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-1.757.853**	**-1.995.147**	**-37,56%**	**113,50%**
(-) Despesas com Vendas	-70.903	-95.295	-1,79%	134,40%
(-) Despesas Administrativas	-1.601.166	-1.814.068	-34,15%	113,30%
(-) Despesas Financeiras	-494	-494	-0,01%	100,00%
(-)Despesas Tributarias	-85.290	-85.290	-1,61%	100,00%
= RESULTADO OPERACIONAL	**2.219.288**	**2.837.486**	**53,41%**	**127,86%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL		-218.140	-4,11%	0,00%
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2.219.288**	**2.619.345**	**49,31%**	**118,03%**

A Recuperanda vem operando normalmente, e aufere resultado acumulado positivo, na ordem de R$ 2,6 milhões em setembro 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

II.2.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos demostraram crescimento durante os meses de agosto a setembro 2022, somando, ao final do período analisado, R$ 4,3 milhões, ocasionado pelo aumento do Realizável a longo Prazo.

No mês de setembro de 2022, não houve variação de saldos no Imobilizado, permanecendo com R$ 10.260, denotando a ausência no reconhecimento da depreciação dos ativos.

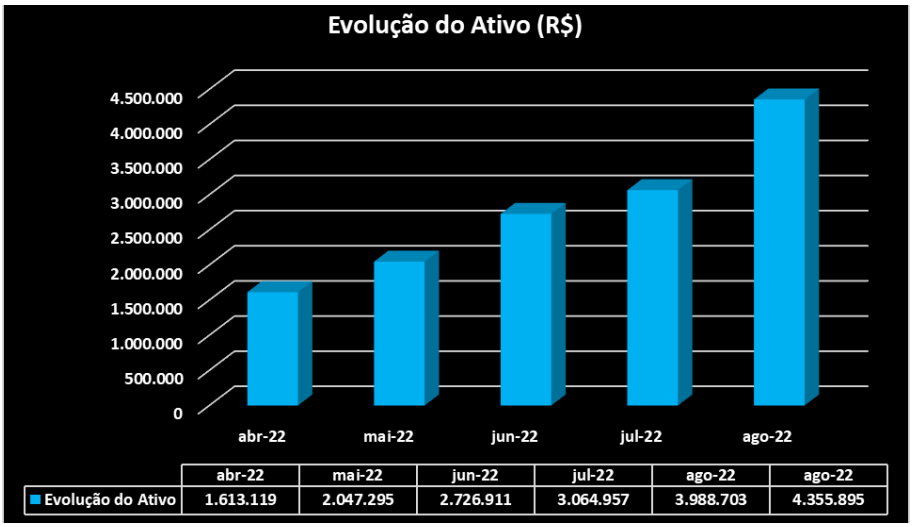

II.2.1.2. Evolução do Endividamento

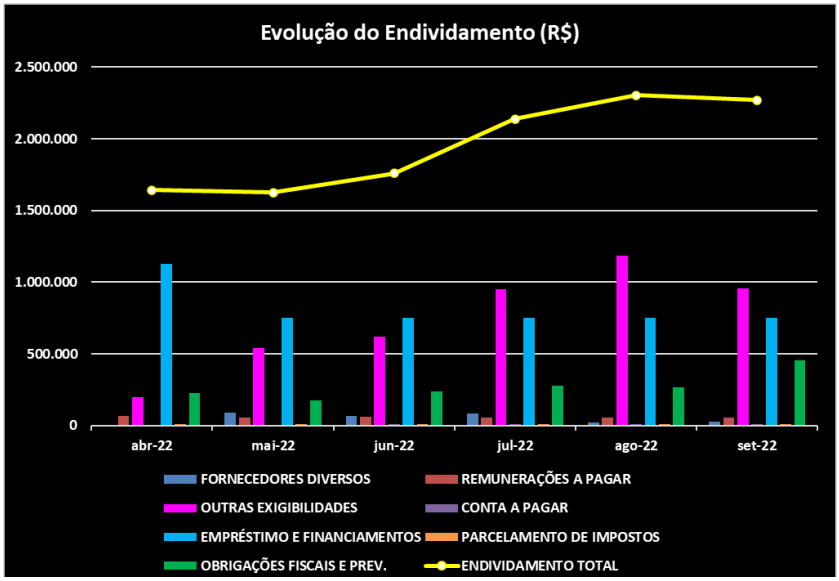

O Endividamento total composto por “Passivo Circulante” e “Passivo Não Circulante”, reduziu em comparação a agosto, somando em R$ 2,2 milhões no mês de setembro de 2022, devido ao decréscimo da rubrica de Outras Exigibilidades.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta Patrimônio Líquido no montante de R$ 2,1 milhões, em setembro de 2022.

II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No que concerne ao reconhecimento da Receita Líquida, em setembro de 2022, apresenta aumento em relação ao mês anterior. Ademais, a geração de Receitas foi suficiente para cobrir os gastos operacionais, refletindo no resultado positivo na ordem de R$ 2,6 milhões, somados de janeiro a setembro de 2022.

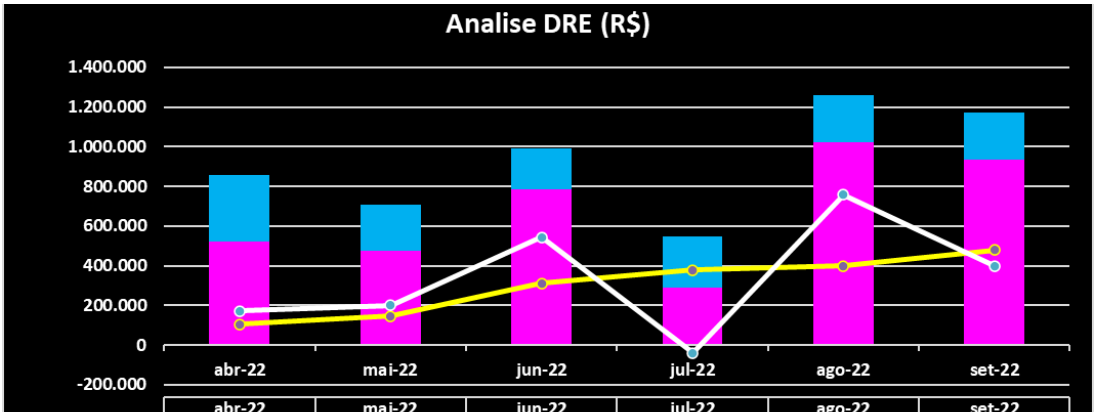

	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Despesas	338.237	232.366	206.091	259.779	240.584	237.294
Receitas	520.530	475.032	785.510	287.314	1.021.502	935.605
Custos	105.455	147.457	310.332	377.484	399.545	479.659
Resultado	173.309	200.663	544.912	-39.616	758.856	400.057

II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não houve o envio da Demonstração de Fluxo de Caixa do período.

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Liquidez Imediata	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	2,14	2,14	2,72	2,22	1,01	1,02
Liquidez Corrente	2,14	2,14	2,72	2,22	1,01	1,02
Liquidez Geral	0,65	1,13	1,54	1,43	0,68	0,68
Índices de Estrutura de Capital						
Endividamento	-57,61	3,85	1,82	2,30	1,36	1,09
Composição do Endividamento	0,65	1,13	1,54	1,43	0,68	0,68
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,49	0,17	0,01	0,01	0,99	0,99
Instrumentos Financeiros						
Capital Circulante Líquido	569.745	980.311	1.712.220	1.680.797	20.490	32.496
Necessidade de Capital de Giro	563.269	976.835	1.708.744	1.677.369	18.465	30.471
Saldo em Tesouraria	6.476	3.476	3.476	3.428	2.025	2.025
Índice de Rentabilidade						
EBITDA	504.439	955.377	1.500.289	1.460.921	2.219.782	2.837.979

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

De maneira geral, os Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros estão dentro do cenário ideal.

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de setembro de 2022.

Período	Situação	abr-22	mai-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
CVA Festas	Ativos	8	8	8	8	8	8	8
	Sócios	1	1	1	1	1	1	1
	Admitidos	0	0	0	0	0	0	0
	Demitidos	0	0	0	0	0	0	0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

II.3. RM BUFFET INFANTIL LTDA

II.3.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - em Reais R$	ago-22	set-22	AV	AH
Ativo	**39.028**	**42.174**	**100,00%**	**108,06%**
Circulante	**31.389**	**34.534**	**88,49%**	**110,02%**
Disponível	1.836	1.836	4,70%	100,00%
Clientes	24.282	24.282	62,22%	100,00%
Outros créditos	5.271	8.416	21,56%	159,68%
Não Circulante	**7.639**	**7.639**	**19,57%**	**100,00%**
Imobilizado	7.639	7.639	19,57%	100,00%
Passivo	**39.029**	**42.174**	**100,00%**	**108,06%**
Circulante	**175.815**	**164.457**	**421,38%**	**93,54%**
Fornecedores	37.578	37.578	96,28%	100,00%
Obrigações Tributárias	16.493	12.019	30,79%	72,87%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	121.743	114.860	294,30%	94,35%
Não Circulante	**4.334.684**	**4.365.895**	**11186,38%**	**100,72%**
Empréstimos Obtidos	4.313.626	4.345.327	11133,68%	100,73%
Parcelamentos	21.058	20.569	52,70%	97,67%
Patrimômio Líquido	**-4.471.471**	**-4.488.179**	**-11499,70%**	**100,37%**
Capital Social	60.000	60.000	153,73%	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-4.333.510	-4.333.510	-11103,40%	100,00%
Resultado do Exercício 2021	0	0	0,00%	0,00%
Resultado do Exercício 2022	-197.961	-214.669	-550,03%	108,44%

DRE - em R$ - mensal	ago-22	set-22	AV	AH	2022
RECEITA BRUTA					
(-) Deduções e Abatimentos					
= RECEITA LÍQUIDA					
(-) Custos dos Produtos e Serviços Vendidos					-11.117
= RESULTADO BRUTO					**-11.117**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 28.114**	**- 16.708**		**59,43%**	**-203.551**
(-) Despesas com Vendas	- 2.690	- 4.328		160,89%	-18.466
(-) Despesas Administrativas	- 25.278	- 12.380		48,97%	-184.581
(-) Despesas Financeiras	- 146			0,00%	-309
(-)Despesas Tributarias	-	-		0,00%	-195
= RESULTADO OPERACIONAL	**- 28.114**	**- 16.708**		**59,43%**	**-214.669**
(-) Provisão IRPJ/CSLL					
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 28.114**	**- 16.708**		**59,43%**	**-214.669**

A Recuperanda vem operando normalmente, no entanto, aufere resultado acumulado negativo, na ordem de R$ 215 mil, até setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

II.3.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos demostraram crescimento entre os meses de agosto e setembro de 2022, somando R$ 42 mil, ocasionado principalmente pela rubrica de Outros Créditos.

A rubrica Outros Créditos é composta por movimentações referentes aos Adiantamentos Trabalhistas.

No mês de setembro de 2022, não houve variação de saldos no Imobilizado, permanecendo com R$ 7.639, denotando a ausência no reconhecimento da depreciação dos ativos.

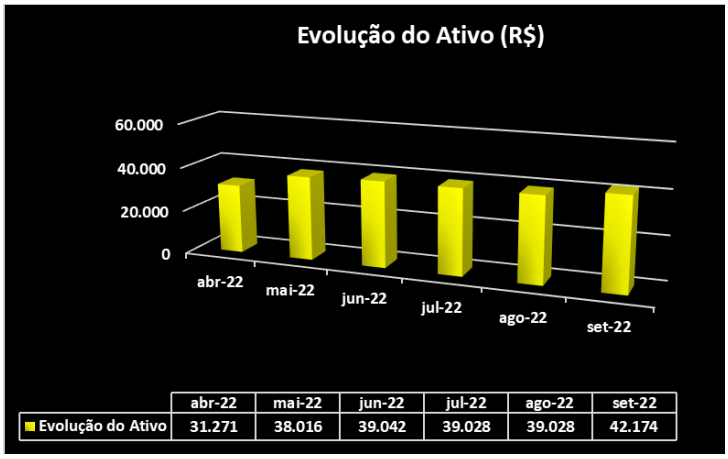

II.3.1.2. Evolução do Endividamento

Acerca do Endividamento, em linha crescente no decorrer do ano de 2022, deteve R$ 4,5 milhões, sendo a maior fatia das dívidas advindas de Empréstimos Obtidos (95%).

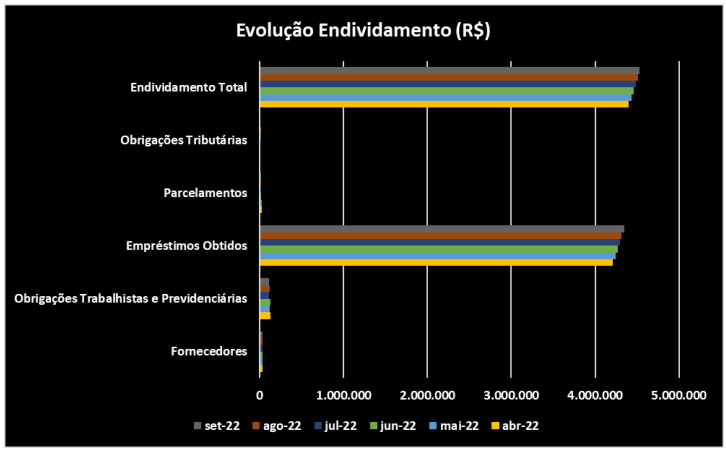

II.3.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta saldo a descoberto na ordem de R$ 4,5 milhões, dado aos prejuízos acumulados auferidos em anos anteriores, somados até setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

II.3.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Não houve escrituração de receitas entre janeiro e agosto de 2022. Desta maneira, encerra o período analisado com prejuízo acumulado de R$ 170 mil.

II.3.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não houve o envio da Demonstração de Fluxo de Caixa no período.

II.3.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,14	0,19	0,19	0,19	0,18	0,21
Liquidez Corrente	0,14	0,19	0,19	0,19	0,18	0,21
Liquidez Geral	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Índices de Estrutura de Capital						
Endividamento	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01	1,01
Composição do Endividamento	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros						
Capital Circulante Líquido	-145.033	-132.583	-137.470	-131.379	-144.426	-129.923
Necessidade de Capital de Giro	-146.883	-134.433	-139.320	-133.215	-146.262	-131.759
Saldo em Tesouraria	1.850	1.850	1.850	1.836	1.836	1.836

II.3.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de setembro.

Período	Situação	abr-22	mai-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
RM Buffet	Ativos	4	4	4	4	4	4	4
	Sócios	1	1	1	1	1	1	1
	Admitidos	0	0	0	0	0	0	0
	Demitidos	0	0	0	0	0	0	0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

<u>Do Plano de Recuperação Judicial pendente de homologação pelo MM. Juízo da Recuperação Judicial</u>

Em 30 de março de 2021, as empresas Billy Willy, CVA Festas e Eventos e RM Buffet Infantil apresentaram, em consolidação processual, pedido de Recuperação Judicial. Em decisão proferida em 9 de abril de 2021, foi deferido o processamento da recuperação judicial. Em razão da ausência de objeções ao Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), não fora convocada Assembleia Geral de Credores, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

A proposta de pagamento aos credores sujeitos à Recuperação Judicial está disposta na parte IV do PRJ, especificamente nas cláusulas 7 a 12, consistentes nas fls. 1299/1304 dos autos do processo.

- Passivo da Recuperanda CVA FESTAS E EVENTOS LTDA.:

Classe I – R$ 330.902,52;
Classe II – não há credores na referida classe;
Classe III – R$ 593.676,41;
Classe IV – R$ 11.448,65.

- Passivo da Recuperanda RM BUFFET INFANTIL LTDA:

Classe I – R$ 354.884,82;
Classe II – não há credores na referida classe;
Classe III – R$ 311.007,64;
Classe IV – R$ 5.291,45.

- Passivo da Recuperanda BILLY WILLY BUFFET INFANTIL E COMÉRCIO LTDA

Classe I – R$ 93.729,22;
Classe II – não há credores na referida classe;
Classe III – R$ 47.221,78;
Classe IV – R$ 2.744,22.

- Somatória do passivo das Recuperandas BILLY WILLY BUFFET INFANTIL E COMÉRCIO LTDA., CVA FESTAS E EVENTOS LTDA. e RM BUFFET INFANTIL LTDA., caso acolhido o pedido de consolidação substancial:

Classe I – R$ 779.516,56;
Classe II – não há credores na referida classe;
Classe III – R$ 951.905,83;
Classe IV – R$ 19.484,32.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

- Somatória do passivo das Recuperandas BILLY WILLY BUFFET INFANTIL E COMÉRCIO LTDA., CVA FESTAS E EVENTOS LTDA. e RM BUFFET INFANTIL LTDA., caso acolhido o pedido de consolidação substancial e considerando o deságio proposto no PRJ (*pendente de homologação*):

Classe I – R$ 233.854,97
Classe II – não há credores na referida classe;
Classe III – R$ 190.381,17;
Classe IV – R$ 3.896,86

CLASSE I	
Início do Pagamento	após a carência de 12 meses a partir da homologação
Fim	1 ano
Forma de Pagamento	parcela única
Deságio	70%
Condições	limite até o valor de 150 salários mínimos, caso supere o valor, terá as mesmas condições que na Classe III
Será corrigido	TR + 1% a.a.

CLASSE III	
Início do Pagamento	após a carência de 22 meses a partir da homologação
Fim	10 anos
Forma de Pagamento	20 parcelas semestrais
Deságio	80%
Será corrigido	TR + 1% a.a.

CLASSE IV	
Início do Pagamento	após a carência de 12 meses a partir da homologação
Fim	2 anos
Forma de Pagamento	24 parcelas mensais
Deságio	80%
Será corrigido	TR + 1% a.a.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foram realizadas visitas em setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Ressalta-se:

1. Apresentar a separação das contas do Passivo referente aos créditos concursais (Classes I, III e IV) e extraconcursais, tanto no seu curto quanto no longo prazo, para os meses seguintes ao presente relatório;

2. Disponibilizar o Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03, para os meses seguintes a este relatório;

3. Enviar os novos Balancetes de Verificação conciliados de todas as Recuperandas, ante as divergências encontradas nas contas Patrimoniais e de Resultado, de dezembro de 2021 a maio de 2022;

4. Encaminhar os relatórios dos imobilizados, o relatório financeiro de contas a receber e contas a pagar, os extratos bancários das contas correntes e das aplicações financeiras, para os meses seguintes a este relatório;

5. Apresentar os relatórios referentes aos colaboradores: arquivo SEFIP, folha de pagamento, guias e comprovantes das obrigações trabalhistas e previdenciárias, para os meses seguintes a este relatório;

6. Disponibilizar o cálculo do *EBITDA* tanto dos períodos de abril e maio de 2022 quanto dos meses seguintes, ou disponibilizar o balancete analítico para que seja possível a identificação das contas indispensáveis ao cálculo do referido indicador.

7. Esclarecimentos acerca da ausência do reconhecimento contábil da depreciação de Ativos das Recuperandas no período analisado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
30/03/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/04/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
05/05/2021	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
06/05/2021	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
29/04/2021	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
30/04/2021	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
17/05/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
05/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
05/07/2021	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
23/07/2021	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
26/07/2021	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
25/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
22/06/2021	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
23/06/2021	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
05/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
03/10/2021	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
02/11/2021	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 09/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2022 às 18:59 , sob o número WJMJ22421930510
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031398-07.2021.8.26.0100 e código E6A7E8D.